

PQ 26/95 DOM 03-01-96

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/95.
O Substitutivo ora apresentado, na forma regimental, objetiva dar tratamento igual à matéria relacionada à manifestação por motivo de luto nacional, de pesar por falecimento de autoridade ou personalidade, e, ainda, por calamidade pública, retirando-a da deliberação do Plenário, para que possa ser aprovada por requerimento subscrito por maioria absoluta dos Srs. Vereadores. Por consequência, suprime ainda, dispositivos alcançados pela alteração pretendida.
Pela legalidade, integridade e procedimento adotado.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em "A Comissão de Constituição e Justiça".